

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0062/1997 DE 1997

ATERIA LEGISLATIVA: PL

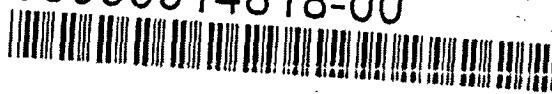
01-0062/1997 DE 19/02/97

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI-FERRAZ

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 13:46:16

00000014818-00



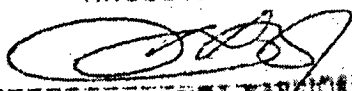
E M E N T A:

Denomina Praça Jose Borges, a Praça sem denominação localizada entre a Rua Colonial de Irai com a Rua Wenceslau de Campo, no Jd. Maggi, e da outras providencias.

OBSERVAÇÕES:

Del no 2508 de 04-11-97

ARQUIVADO EM 05/11/97


REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Gabinete



144

Folha n.º 01 de proc.
n.º 62 de 19 97

28

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 19 FEV 1997CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
PELO JUS, METROPOLITANA,
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0062/1997

Denomina Praça JOSÉ BORGES, a Praça sem denominação, localizada entre a Rua Colonial de Irai com a Rua Wenceslau de Campo, no Jardim Maggi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º- Passa a denominar Praça JOSÉ BORGES, a Praça sem denominação, localizada entre a Rua Colonial de Irai com a Rua Wenceslau de Campo, no Jardim Maggi. (croqui em anexo)

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

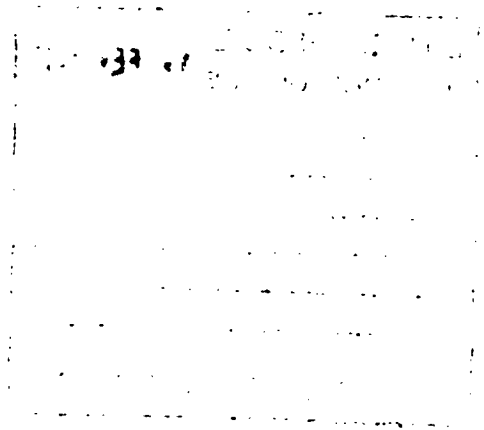
Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1.997.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ

SEÇÃO DE REVISÃO

19 FEV 1997

-DT. 10-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) junta de vista e parecer do sr rubri
cado(s) sob n.º 204 e f.º de remissão sob
n.º 05 / 04 / 02 / 97 a () *Ed*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 02 de proc.
n.º 62 de 19 97

JUSTIFICATIVA

O homenageado nasceu no Estado vizinho de Minas Gerais, onde concluiu o primário, ao mesmo tempo em que ajudava seu pai, um pequeno agricultor.

Ao chegar a juventude, seu espírito de aventura falou mais alto, e José deixou sua família em Minas e veio para São Paulo, em busca de maiores chances de progresso.

Como não possuía nenhum tipo de especialização, encontrou trabalho como ajudante de pedreiro, dormindo muitas vezes nas obras em que ajudava a erigir.

Homem observador, logo passou a exercer a profissão de pedreiro, o que lhe proporcionou melhores condições financeiras.

Casou-se e radicou-se na zona norte, em uma região deserta, onde originou o bairro do Cantagalo - Jardim Maggi.

Dessa união originou o nascimento de 6 filhos, que foram sustentados e criados graças aos esforços de José, que fazia horas extras nas construções para nada faltar em seu lar.

Como um dos primeiros moradores do bairro, José sempre colaborou com seus vizinhos e estava sempre disposto a encampar as lutas pela conquista de benefícios comunitários.

Ajudou a construção da 1ª escola no local e foi uma figura destacada na consecução de água, luz e rede de esgoto para o bairro do Cantagalo.

Por isso, serviu de exemplo para aquela comunidade, que muito o respeitava e admirava, esta mesma população que como preito de saudade, deseja perpetuar seu nome num dos logradouros do bairro em que residiu por 30 anos.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO JARDIM AMÉRICA

20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. Valdir Gonçalves

OFICIAL

CEP 054045-100 - RUA TEODORO SAMPAIO, 1.121 - SÃO PAULO - TEL. FAX : 881-9388

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-030, de registros de óbitos, às fls. 115V, sob número 17573, consta que no dia vinte e um de agosto de mil novecentos e setenta e sete, foi registrado o óbito de JOSE BORGES, falecido no dia vinte de agosto de mil novecentos e setenta e sete (20/08/1977), às 05 horas e 30 minutos, no Hospital P.S. de Perus, do sexo masculino, profissão pedreiro, estado civil casado, com 53 anos de idade, natural de Minas Gerais, residente e domiciliado à rua 10, nº 338, Parada de Taipas, filho de José Vicente Borges e de Clara de Aguiar.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. João Américo da Fonseca, que deu como causa da morte: toxemia, broncopneumonia e enfisema pulmonar.

Foi declarante Pedro Nunes de Oliveira.

Sepultamento realizado no cemitério Perus.

Observações: Era casado com Henriqueta Martins Borges, deixando os filhos: Maria, José, Isildinha, Silvio, Jair e Pedro. Não deixou bens.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 30 de janeiro de 1997.

CARTÓRIO
JARDIM
AMÉRICA

NIVALDO LUIZ FERREIRA
ESCREVENTE SUBSTITUTO DESIGNADO

Reconheço a firma supra de NIVALDO LUIZ FERREIRA e dou fé.

São Paulo, 30 de janeiro de 1997.

Em testemunho da verdade.

REL. VALDIR GONÇALVES
OFICIAL

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

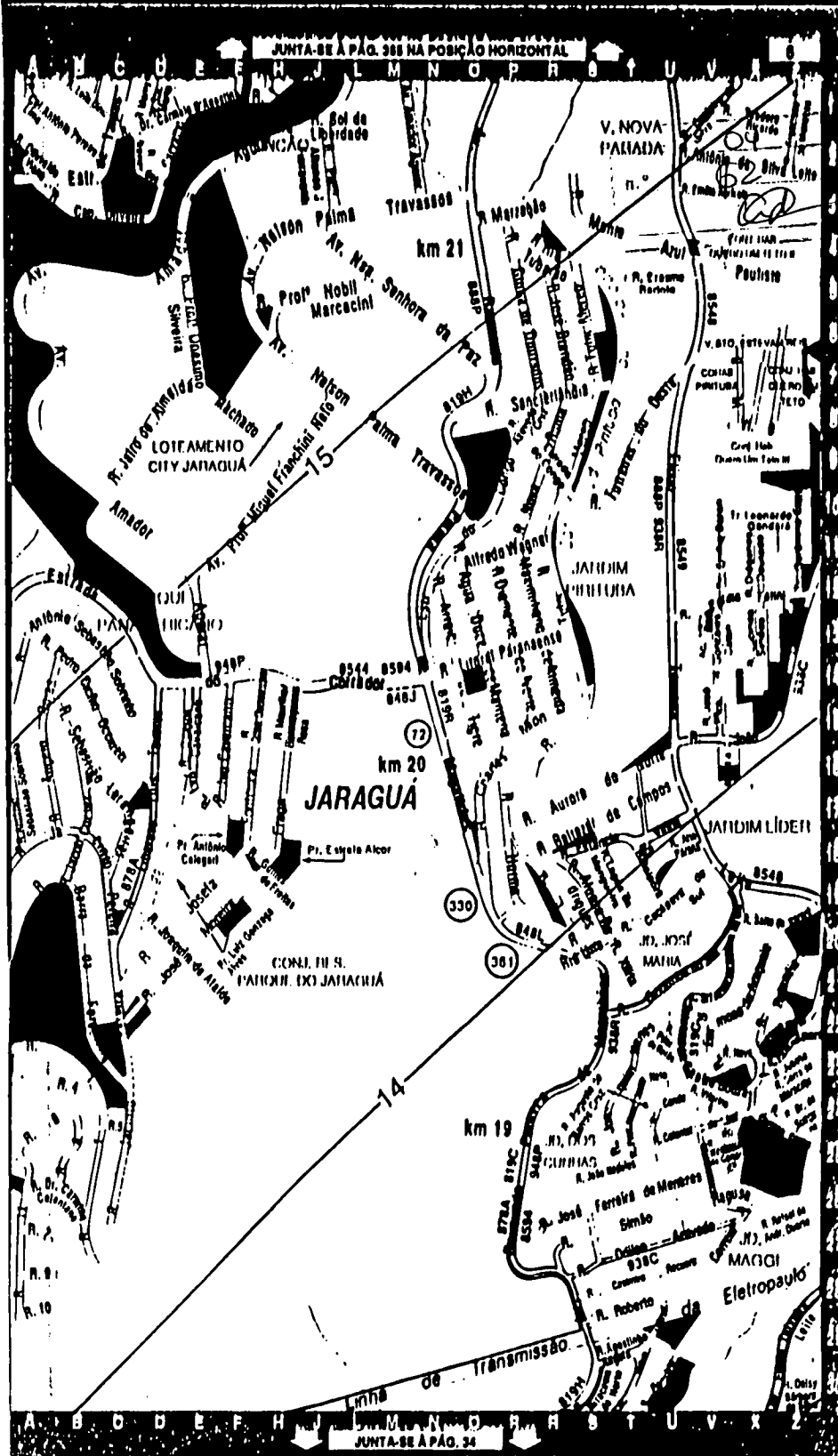
REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 - SÃO PAULO / SP
CEP 05405 100 - FAX 881-9388
NIVALDO LUIZ FERREIRA
Escrivente Substituto Designado



Emois.	Ao Estado	Cert. Serv.	Apagagis	Total
8,50	0,15	1,69		10,34

Custas recolhidas pela guia nº 821/97

Digitado por: M.M.B.



JUNTA-SE A PÁG. 33 NA POSIÇÃO HORIZONTAL

JARAGUÁ

JUNTA-SE A PÁG. 34



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 62 de 1996 24 02 97 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta;
Em 24-02-97

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

25/02/97

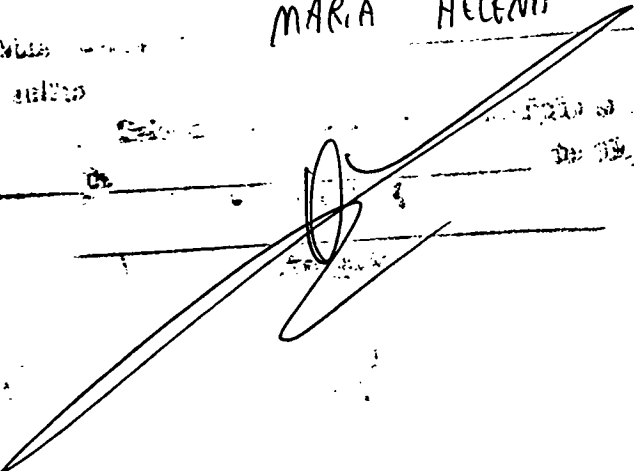
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 26/02/97 às 12:00 hs



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Do Mês de _____ MARIA HELENA
para o mês de _____
em _____ de 19____
do 19____
do 19____



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)



Folha No 06 do proc

No 02 de 1997

funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Assistente Parlamentar

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 062/97, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA JOSÉ BORGES) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 062/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fls. 04, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 18/03/97

Wacim Mutran
PRESIDENTE

DEFIRO

Presidente

A LEG. 3

Em, 31/03/97

Reiane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

31/03/97

14:45A 18/04/97

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente Projeto de Lei.

01/04/97

MARGARETE VIEIRA DA SILVA
Chefe de Leg. Técnica II
Secretaria

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

01/04/97

KATHYA REGINA MORAIS DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Secret. 5, juntado 5, nosa sua
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 07209
Em 04/04/97

18/04/97



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	07	do proc
N.º	62	de 19 97
C.º	funcionário	K

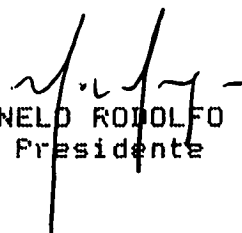
São Paulo, 01 de abril de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0033/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 0062/97 de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - que denomina Praça José Borges, a praça sem denominação, localizada entre a Rua Colonial de Irai com a Rua Wenceslau de Campo, no Jardim Maggi - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 0062/97 de fls. 01, de fls. 04 com a localização e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

_krms



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	08	do proc
N.º DE SAO PAULO		
C funcionário	L	

São Paulo, 01 de abril de 19 97

Recebi ofício Leg.3 nº 0033/97 , de
01.04.97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 062/97 , de autoria do Ver. José Viviani
Ferraz.

Anexo: cópias xerográficas do PL nº 0062/97 de fls. 01, de
fls. 04 com a localização e do despacho da Comissão
de Constituição e Justiça de fls. 06.

RECEBI EM:
21 4 197

Elaine C. Pinheiro
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



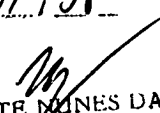
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 097

do processo nº 062 de 19 97 04.04.97 (a) 24/04

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 04/04/97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/4/97 às 12:00 hs.

Rejane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10 a 14

Em / /

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de maio de 1997

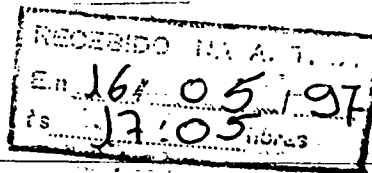
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

065/97

15 - DOCREC
15-0067/1997

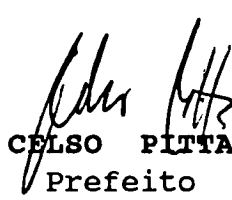
Folha n.º 10 do proc
N.º 62 de 19 97
O funcionário



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONO PITA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20 / 05 / 97

MARGARETE PINES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/5/97 às _____ hs.

Rejane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar



Folha n.º	11	proc.	
v.º	62	de	27
funcionário			

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 62/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0033/97, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 065/97.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha n.º	12
de	62 de 97
O funcionário	<i>[Signature]</i>

folha de informacao n.º 8

do...proc.:.....n. 59.000,723:94:47 em 15/04/97

[Signature]
LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Ass. St. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : . 62/97 MEMO ATL : .157/97 J.V.FERRAZ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC JOSE BORGES

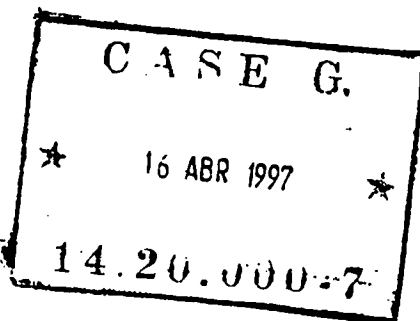
HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

15/04/97



[Signature]
ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	13	do proc.
N.º	62	de 1997
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

Folha de Informação n.º 09

do Processo n.º. 59.000.727-97*47

em 17/04/97 (a)

[Signature]
MARLENE AUGUSTA J. SILVA
St. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 62/97.

INFORMAÇÃO : 148/CASE-6/97.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

23/04/97.

[Signature]
PP. Paulo L. Romalho

ENQ. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Dept. Técnico

CASE-G/SEHAB
MARTA LEMOS RAMALHO

Arquiteta I
CASE

[Signature] mhf

ATA 25/04

SEHAB-G
23.04.97
ENTRADA

[Signature]

[Signature]

Folha n.º 14 do proc.
N.º 63 de 1997
O funcionário



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha de informação nº 10-

Processo nº 59-000.727-97*47

em

29/04/97

(a) ROSANGELA PEDER
Assistente Administrativo
SEHAB

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 62/97.

SGM-ATL

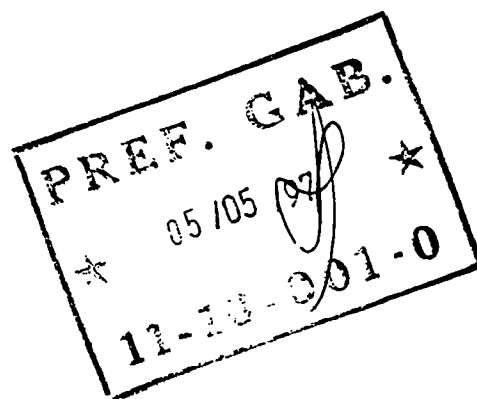
Senhora Chefe de Assessoria

Em atenção a solicitação de fls.07, devolvemos o
presente com as informações prestadas por CASE em fls. 08 e 09.

29 104 197

SÉRGIO LUIZ ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/mo





Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 15 do proc.
No 61 de 1991
Funcionário

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 13/03/97

Wadih Mutran
Vereador Wadih Mutran

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



PUBLIQUE-SE EM

14 106/97

16 - PAR
16-0586/1997
 Folha No 16 do proc.
 No 62 da 1997
 O funcionário 110

Municipal de São Paulo

 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
 E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 062/97.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa denominar PRAÇA JOSÉ BORGES, o espaço público inominado, formado pela confluência das ruas Colonial de Iraí e Wenceslau de Campo, no Jardim Maggi. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 17/06/97

O NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR

O Nobre Vereador José Viviani Ferraz, autor do projeto de lei, solicita a

a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestar-se sobre o

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 20/6/97


HELENA DAVANZO
Assistente Parlamentar

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 20/06/97 às 15:00 h.

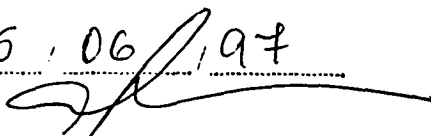

MARIAMÉLIA DE VASCONCELOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR



PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

25.06.97

PRESIDENTE



Folha n.º	12	do proc.
N.º	62	de 1997
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0737/1997

PARECER No. DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI No. 62/97

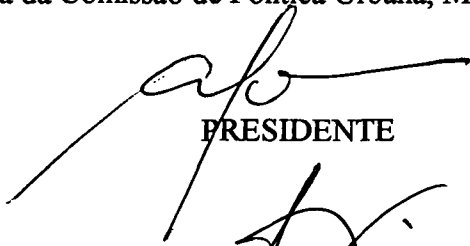
De autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, o presente projeto de lei, nº 62/97, visa denominar Praça José Borges, o espaço público inominado, formado pela confluência das ruas Colonial de Irai e Wenceslau de Campo, no Jardim Maggi.

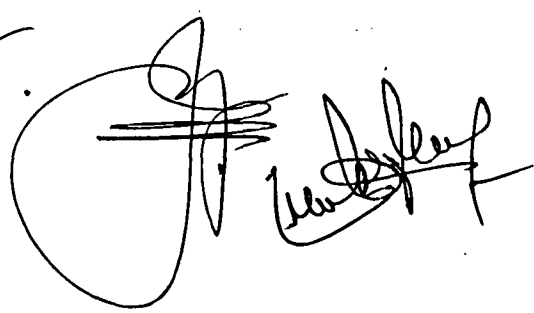
A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade da propositura, conforme parecer à fl. 18.

A proposta atende aos requisitos exigidos pelas normas urbanísticas que cuidam da denominação de logradouros, como se pode depreender de informação de órgão do Executivo que cuida especificamente deste assunto, CASE-4, à fl. 12.

Assim, atendidos os requisitos formais, manifestamo-nos FAVORÁVEIS ao projeto, uma vez que a denominação do logradouro trará benefícios não só a moradores, , como a todos que procurem o local, servindo como ponto de referência urbana.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 06/08/97


PRESIDENTE


RELATOR

17 - RELCOM
17-3081/1997

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 08 / 08 / 97

MARIAMÁLIA DE VASCONCELOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 13/08/97 as 12:05 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Miguel W. Assunção
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 08 / 97

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SIGU-V. juntada nesta data	DATA DE INFORMAÇÃO
rubricadas sob	
folhas de n.º 13, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2	



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-0947/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 62/97

Tendo a autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, a propositura em apreço visa a dar o nome de Praça José Borges a espaço público inominado formado pela confluência das Ruas Colonial de Iraí e Wenceslau de Campos, no Jardim Maggi.

Após solicitadas e recebidas as informações do Executivo relativas à matéria, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da propositura, mas apresentando substitutivo apenas com a finalidade de adequar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

A colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio ambiente opinou favoravelmente à matéria.

Quanto ao mérito e ao interesse público, não vemos óbices à aprovação da matéria, tendo em vista tratar-se de pessoa que, oriundo de Minas, veio estabelecer-se como um dos primeiros moradores do bairro, onde pôde ajudar na construção da primeira escola da região, além de ter tido decisiva participação na obtenção de diversas melhorias, como água, luz e rede de esgoto, para o então chamado bairro do Cantagalo.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas nos termos do substitutivo mencionado.

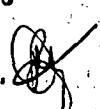
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 4/9/97

Presidente

Relator

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 10/09/97


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 12/09/97 as 10 h. 

o nobre Vereador Hendrique Pacheco
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

12/09/97

Belo Sol
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(m) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 19 e folha de informação sob
n.º 29/09/97 a (2)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 19 do proc.
n.º 62 de 19 97
o funcionário P

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, prorrogo o prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em 29 / 09 / 1997.

DITO SALIM

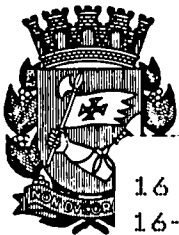
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntar a(s) seguinte(s) documento(s) sob n.º 20
a.º 20/09/97

ISAEL P. S. HAYASHIRO
Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-1094/1997

Folha n.º 20 do proc.
n.º 62 de 1997
o funcionário *Isabel*

ISABEL P. S. MANTOCHIRO
Of. Adm. Geral II

Câmara Municipal de São Paulo

/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 62/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa denominar Praça José Borges o espaço público inominado, localizado entre a Rua Colonial de Irai e a Rua Wenceslau de Campo, no Jardim Maggi.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30 de setembro de 1997.

Presidente -

ASUSO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
17-2188/1997

17 - RELCOM
17-2188/1997

Relator -

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:

Parâmetros (fis. 16, 17, 18 e 20)

publicados no DOM (n.º 1º / 10 / 97)

página(s) 70, coluna 2ª / 3ª

conforme art. 5º, § 1º, do R.D.

Conferido: _____

À Leg. 3

Em, 1º / 10 / 97

Isabel P. S. Hanashiro
 Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3

1º X 197
AH. 16.50h.

Sra. Kathya,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo,
 providenciar carta de lei e registro.

09-10-97

MARGARETE NUNES DA SILVA
 Chefe de Seção Técnica III
 Substituto

Sra. Chefe,

Preparado conforme a solicitação de V.Sa.

09-10-97

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
 Assistente Parlamentar

SEGUE m, juntado 2, nesta data
 documento 1 e papel de informação
 rubricado 1 sob folhas 2 n.º 21 25
 Em 05 / 11 / 97



Folha nº 21 do proc.
n.º 62 de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 14 de outubro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0714/1997

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 09 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 062/97, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - denominando Praça José Borges, a Praça sem denominação, localizada entre a Rua Colonial de Irai com a Rua Wenceslau de Campo, no Jardim Maggi.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELÔ RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0714/1997

Folha n. 22
n.º 62
do proc. nº 1247

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 062/97). Denomina Praça José Borges, a Praça sem denominação, localizada entre a Rua Colonial de Irai com a Rua Wenceslau de Campo, no Jardim Maggi. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Passa a denominar Praça José Borges, a Praça sem denominação, localizada entre a Rua Colonial de Irai com a Rua Wenceslau de Campo, no Jardim Maggi. Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, KATHIA REGINA MORALES DE SOUZA ..
Assistente Parlamentar
Assistente Parlamentar padrão "QPA-5-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e digitei. Eu, ... MARCOS ANTONIO LEONIDAS ..
Assistente de Chefia Técnica padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 09 de outubro de 1997. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos
MARGARETE LUIZES DA SILVA
Legislativos, ...
Chefe de Seção Técnica III
Substituto
Visto, ...
LEILA XAVIER NIACHADO ..
Diretor Técnico do Dept.º Nº 1
Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo; Milton Leite da Silva; Vicente Viscome; Henrique Pacheco; Toninho Paiva; Antonio Goulart; Carlos A. Pletz Neder.

krms

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.508 DE 04 DE *junho* DE 1997.

Folha nº. 23	do proc. nº. 62	de 1997
--------------	-----------------	---------

Denomina Praça José Borges, a Praça sem denominação, localizada entre a Rua Colonial de Irai com a Rua Wenceslau de Campo, no Jardim Maggi.

Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar Praça José Borges, a Praça sem denominação, localizada entre a Rua Colonial de Irai com a Rua Wenceslau de Campo, no Jardim Maggi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

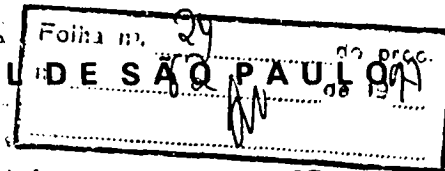
Câmara Municipal de São Paulo, 09 de outubro de 1997.

O Presidente,



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

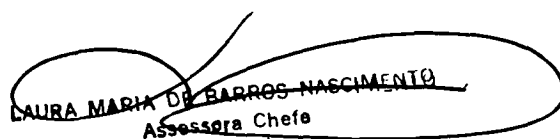


São Paulo, 14 de outubro de 1997.

Recebi ofício Leg.3 nº 714/97 , de
14.10.97 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa do Projeto de Lei nº 62/97 ,
de autoria do Vereador José Viviani Ferraz.

Anexo: ../...

Recebi
20-10-97


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe
SGM/ZATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

25

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

Publicado no	DÁRIO OFICIAL
de	05, 11, 1997
pagina	01
coluna	02
Conferido:	(assinatura)

LEI Nº 12.508, DE 4 DE NOVENBRO DE 1997
(Projeto de Lei nº 062/97, do Vereador José Viviani Ferraz)

Denomina Praça José Borges, a Praça sem denominação, localizada entre a Rua Colonial de Irai com a Rua Wenceslau de Campo, no Jardim Maggi.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar Praça José Borges, a Praça sem denominação, localizada entre a Rua Colonial de Irai com a Rua Wenceslau de Campo, no Jardim Maggi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de novembro de 1997, 444ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de novembro de 1997.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Ao DT. 94
Em 08/11/97

MARGARETE MACHES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 25 fls.

Arquivo em 05/11/97

O Func. ~~ALEXANDRE COELHO RIBEIRO~~
Assistente Técnico de Direção II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)